



ATO Nº 623, DE 03 DE JULHO DE 1998.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

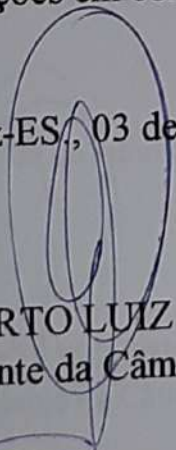
RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada 01 (uma) Função Gratificada, Classe FG 01.

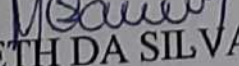
Art. 2º. Fica concedida ao funcionário Hélio Antônio Piona, a Função Gratificada criada no artigo 1º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes da Portaria nº 285, de 03 de julho de 1998.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de julho de 1998.


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara


CLAUDIO SPINASSÉ
1º Secretário


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
2ª Secretária